



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 785 - 06 DE OUTUBRO DE 2021

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes

VICE-PRESIDENTE: Jean Carlos Bastos Cardoso

1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha

2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves

Cláudio Vicente Vilar

Halter Pitter dos Santos da Silva

Augusto Márcio Ramos de Souza

Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

ATA



ATA DE REUNIÃO Nº 02/2021, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE GUAPIMIRIM – RJ BIÊNIO 2021/2023. Pauta: termo de posse, eleição da mesa diretora, calendário de reuniões e assuntos gerais.

Ao décimo primeiro dia do mês de setembro do corrente ano, deu-se início às 15hs e quinze minutos, na sede dos conselhos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, localizada na Rua Olímpio Pereira, 181, Fundos, Parada Modelo, reuniram-se os membros titulares e suplentes em reunião ordinária do Conselho Municipal de Juventude de Guapimirim, que também contou com a presença do Assessor de Assuntos Especiais da Casa de Conselhos, Edson Paixão dos Anjos, que falou da importância da organização do Conselho de Juventude de Guapimirim e que a partir da eleição da mesa diretora por parte do colegiado todo trabalho será conduzido, começando pelo Regimento Interno e publicação do mesmo, definição da logo do Conselho, e elaboração do Plano de Ação.

Foi apresentado o termo de posse que se refere aos conselheiros governamentais representando à Secretaria Municipal de Agricultura, titular: Rafael Vivas Silva de Souza, e suplente: Maurílio Afonso Braz, e como representante da Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade: titular a conselheira Raquel de Santos Brisson. Houve a necessidade de substituição na representação governamental, e foi gerado pedido de alteração da Portaria de número: 1275, de 04 de agosto de 2021, por outra que foi publicada sob o número: 1363, de 08 de setembro de 2021, referente à nova composição do Conselho Municipal de Juventude de Guapimirim.

Os conselheiros dando prosseguimento a reunião decidiram em comum acordo compor a mesa diretora do Conselho, em auto indicação, respeitando a paridade, e que nesse primeiro momento a presidência do referido Conselho fosse ocupada por um representante governamental e a vice-presidência por um representante da sociedade civil e assim sucessivamente os demais cargos foram preenchidos.

Ficando assim definido a mesa diretora:

Presidente: Camila Ferreira da Silva, representante titular da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;

Vice-Presidente: Rebeca dos Santos Maurício, representante titular do Instituto Beneficente Ebenézer (IBE);

1º Secretário Thyago Soares Pena, representante titular da Secretaria Municipal de Educação;

1º Tesoureiro: Tainara de Andrade Soares, representante titular da Associação Guapiense de Integração Renovadora (AGIR);

2º Tesoureiro: Rafael Vivas Silva de Souza representante titular da Secretaria Municipal de Agricultura.

Devido a termos apenas dois representantes titulares não governamentais na reunião, conforme consta na lista de presença, foi deliberado que na próxima reunião ordinária será preenchida a vaga do cargo da **2ª Secretária**, por mais um representante da sociedade civil.

Dando Prosseguimento a reunião, os referidos conselheiros definiram que a reunião ordinária do Conselho será toda primeira terça-feira do mês, às 15 horas, e que estarão fazendo um ofício ao Conselho Municipal de Saúde, solicitando a autorização para utilização de seu auditório na realização das referidas reuniões ordinárias do Conselho de Juventude de Guapimirim.

Usando a palavra, o assessor de assuntos especiais da casa dos conselhos, o senhor Edson Paixão, informou que a secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos está providenciando o encaminhamento do secretário(a) executivo para estar atuando à disposição do conselho.

A presidente eleita do Conselho Municipal de Juventude de Guapimirim, Camila Ferreira da Silva, fazendo uso da palavra, falou de sua grande expectativa para esse trabalho à frente do conselho, disse que procurou buscar informações com pessoas da cidade que estão dispostas a cooperar, e que também vê uma boa parceria com o atual governo em favor das políticas públicas para juventude. E assim que receber os números dos contatos de telefones dos conselheiros estará criando um grupo de whatsapp para servir de apoio aos trabalhos.

Sem nada mais a tratar a reunião se encerrou às dezesseis horas e trinta minutos e a presente ata segue assinada por todos os conselheiros presentes.

Camila

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Rebeca mauricio

Thayago Soares

Tainara de A. Soares

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Rebeca mauricio

Thayago Soares

Tainara de A. Soares





Lista de Presença Conselho de Juventude

ANEXO I

Pauta da 1ª reunião: Eleição da mesa diretora e calendário de reuniões e assuntos gerais
10 de setembro de 2021

Representação	Conselheiro (a)	Função	Assinatura
AGIR	Tainara de Andrade Soares	Titular	<i>Tainara de A. Soares</i>
AGIR	Bruna Lorena da Silva Couto	Suplente	<i>Bruna Lorena da S. Couto</i>
IBE	Rebeca dos Santos Maurício	Titular	<i>Rebeca dos S. Maurício</i>
IBE	Matheus Maurício da Silva Bonfante	Suplente	<i>Matheus Maurício da S. Bonfante</i>
CEAG	Yuri William Moraes da Costa	Titular	
EM. Profª A. Leidão Portela	Tais Silva Paixão	Titular	
Representante de Usuário do PBF	Eduardo Ferreira de França	Titular	
Representante de Usuário PBF	Jéssica Venâncio da Conceição	Titular	
SMASDH	Camila Ferreira de França	Titular	<i>Camila Ferreira de França</i>
SMASDH	Bruna de Almeida Pereira de Matos	Suplente	
SM Educação	Thyago Soares Pena	Titular	<i>Thyago Soares Pena</i>
SM Educação	Gabriela Gregório Picola Picole	Suplente	<i>Gabriela Gregório Picola Picole</i>
SM Saúde	Rafaela Ribeiro dos Santos	Titular	<i>Rafaela Ribeiro dos Santos</i>
SM Saúde	Daniel da Silva Siqueira	Suplente	
SMA e Sustentabilidade	Raquel de Santos Brisson	Titular	<i>Raquel dos S. Brisson</i>
SMA e Sustentabilidade	Mayara Barroso de Faria	Suplente	
SM Turismo	Márcia Vieira da Silva	Titular	
SM Turismo	Priscila Domingues da Silva Siqueira	Suplente	
SM de Agricultura	Rafael Vivas Silva de Souza	Titular	<i>Rafael Vivas Silva de Souza</i>
SM de Agricultura	Maurílio Afonso Braz	Suplente	<i>Maurílio Afonso Braz</i>
CONVIDADOS			
CCAS	<i>Edson Viana dos Anjos</i>		<i>Edson Viana dos Anjos</i>
CCAS	<i>Silvana Maria Siqueira</i>		<i>Silvana Maria Siqueira</i>

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE GUAPIMIRIM PARA O MANDATO DA GESTÃO - BIÊNIO 2021/2023. (Em separado)

Em virtude do não comparecimento justificado dos conselheiros governamental, titular **Rafael Vivas Silva de Souza** e suplente **Maurílio Afonso Braz**, representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, na cerimônia de posse realizada aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte um, no AUDITÓRIO DA PREFEITURA - AVENIDA DEDO DE DEUS, Nº 1161, GUAPIMIRIM, RJ, os mesmos compareceram à Casa dos Conselhos, situada à Rua Olímpio Pereira, nº 181- Parada Modelo/Guapimirim, para tomarem ciência do compromisso de posse como conselheiros representantes governamentais do Conselho Municipal de Juventude de Guapimirim, Gestão - Biênio 2021/2023, conforme a Lei Municipal nº 699/2011. E ainda o não comparecimento justificado do conselheiro titular Ricardo Ribeiro dos Santos, representante da Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade tendo a Secretária enviado ofício nº 083/2021 informando de sua substituição pela conselheira titular **Raquel de Santos Brisson**, que também compareceu à Casa dos Conselhos, situada à Rua Olímpio Pereira, nº 181- Parada Modelo/Guapimirim, para tomar ciência do compromisso de posse como conselheira representante governamental do Conselho Municipal de Juventude de Guapimirim, Gestão - Biênio 2021/2023, conforme a Lei Municipal nº 699/2011. Eu, Eliane Torres, membro da Comissão Organizadora o escrevi e assino, juntamente com a Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos, Telma Couto Alves.

Guapimirim, 10 de setembro de 2021

Telma Couto Alves

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Eliane Torres

Membro da Comissão Organizadora

Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Rafael Vivas Silva de Souza

Suplente: Maurílio Afonso Braz

Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade:

Titular: Raquel de Santos Brisson

ATOS DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Acolho o parecer jurídico da Procuradoria do Município tornando parte integrante deste ato e RATIFICO o presente Termo para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, a fim de autorizar a aquisição do objeto abaixo identificado nos seguintes termos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA-COBERTURA DO TETO a fim de atender a demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, bem como desta municipalidade.

EMPRESA: GISMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES TEX, CNPJ 56.757.156/0001-76

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei das Licitações de nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Art. 24. É dispensável a licitação:
II – para outros serviços e compras de valor até
10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”,
do inciso II do artigo anterior e para alienações,
nos casos previstos nesta Lei, desde que não
se refiram a parcelas de um mesmo serviço,
compra ou alienação de maior vulto
que possa ser realizada de uma só vez;*

VALOR TOTAL: R\$ 13.636,70 (TREZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)

Guapimirim, 05 de Outubro de 2021

Leonan Cardoso Berute
Secretário Municipal
Esporte e Lazer
Mat.: 13197022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIO PROTEÇÃO SS LTDA.
CNPJ Nº 87.389.086/0001-74

OBJETO: Prestação de Serviço de Monitoramento Pessoal, através de Dosímetros Termoluminescente – TLD ou Luminescência Ópticamente Estimulada – OSL, com dosímetros em regime de comodato e expedição mensal do Laudo de Medição de Radiação recebida pelos trabalhadores do Hospital Municipal José Rabello de Mello.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso II da Lei das Licitações de nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

VALOR: R\$ 2.016,00 (Dois mil e dezesseis reais)

PROCESSO: 583/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: FONTES DA SERRA SANEAMENTO DE GUAPIMIRIM LTDA
CNPJ Nº 03.836.562/0001-68

OBJETO: Prestação de Serviço de Fornecimento de Água para atendimento a Secretaria Municipal de saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25 Inciso I, II e III da Lei das Licitações de nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

VALOR: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

PROCESSO: 5861/2021

AVISOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Proc. Adm. nº 5826/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2021

ABERTURA: 20 de Outubro de 2021
HORÁRIO: 10:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEA (DEFIBRILADOR AUTOMÁTICO) E OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, PARA ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Guapimirim. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 17hs.

Guapimirim/RJ 06 de Outubro de 2021
Luciléa da F. Félix
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Proc. Adm. nº 4431/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2021

ABERTURA: 20 de Outubro de 2021
HORÁRIO: 14:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)
OBJETO: aquisição de materiais de consumo para rede de gases medicinais, visando atendimento ao Hospital Municipal José Rabello de Mello, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Guapimirim. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 17hs.

Guapimirim/RJ 06 de Outubro de 2021
Luciléa da F. Félix
Pregoeira

DECRETOS

DECRETO Nº 1937 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre a transferência de recurso.

A PREFEITA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.213/20 – LOA/2021;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art. 1º - Fica autorizada a transferência de recurso no valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.01	04.122.0002.2.003	33.90.39	1.530.00	9.000,00
02.01	04.122.0002.2.003	33.90.92	1.530.00	541.000,00
TOTAL				550.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.99	99.999.0999.9.999	99.99.99	1.530.00	550.000,00
TOTAL				550.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 06 de outubro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

DECRETO N.º 1938 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2021, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DA CIDADE DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições constitucionais e legais previstas na Lei Orgânica do Município de Guapimirim.

Considerando o feriado nacional de 12 de outubro (Nossa Sra. Aparecida - Padroeira do Brasil);

Considerando o Decreto Estadual nº 47.770/2021, que considera ponto facultativo nas repartições Estaduais no dia 11 de outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, sem prejuízo dos serviços essenciais, em especial os médico-hospitalares, Centro de Tratamento e Triagem COVID-19, de coleta de lixo, limpeza urbana, Comissão Permanente de Licitação, órgãos de segurança, ordem pública (Guarda Municipal, a Defesa Civil), no dia 11 de outubro de 2021, segunda-feira que precede o feriado nacional de Nossa Sra. Aparecida - Padroeira do Brasil.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Guapimirim, 06 de outubro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Urbanismo e Regularização Fundiária convoca todos os membros que fazem parte do Conselho Municipal - CONCIDADE, para participar da 4ª reunião ordinária para tratar de assuntos pertinentes a pauta abaixo, que será realizada no dia 20 de outubro de 2021, no Plenário da Câmara Municipal às 10hs da manhã com término previsto para as 12:00hs. Peço por gentileza que todos os membros leiam o Termo de Referência postado no grupo CONCIDADE pelo Sr. Gustavo para fins de entendimento da matéria.

Pauta da reunião:

- Definições finais do Regime Interno;
- Termo de Referência para contratação do Plano Diretor;
- Continuação da Explicação sobre o Plano Diretor, revisão dos instrumentos legais 2003.

Atenciosamente,

José Lucas Braga Alves
Presidente do Conselho



CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2021

BOLETIM
INFORMATIVO
**OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital